Praça Deputado Antônio Silvio Cunha Bueno, nº 180, Centro - Monteiro Lobato/SP - CEP 12250-000 **CNPJ:** 46.643.482/0001-07
Tel. (12) 3979-9000 **e-mail:** prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br **site:** www.monteirolobato.sp.gov.br

PORTARIA Nº 9.759, DO DIA 10 DE SETEMBRO DE 2025.

(Dispõe sobre cancelamento de gratificação a Servidor Municipal)

EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO, Prefeito do Município de Monteiro Lobato, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

I – Tornar sem efeito a Portaria nº 8.316, do dia 23 de fevereiro de 2022, que nomeava e concedia gratificação de 20% (vinte por cento) para exercer a função de Ouvidora Municipal, a Servidora Municipal **Marina Bortoletto,** RG: 45.908.469-0-SSP/SP, Escriturária do Quadro de Pessoal desta Prefeitura.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato, 10 de setembro de 2025.

EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO
Prefeito

Publicada neste Setor Administrativo e afixada em local próprio e de costume desta Prefeitura, data supra.

AMAURY DONIZETE DA SILVA
Secretário de Administração